PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87/ 2022

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a Keila Simpson

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Keila Simpson.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de dezembro de 2022.

LAINA CRISÓSTOMO

CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Keila Simpson atua desde meados dos anos 1990 a favor dos direitos LGBTQIAPN+, natural do Maranhão, reside há mais de 30 anos na cidade de Salvador, desde 1981. Uma mulher à frente de seu tempo, com um potencial inovador, com uma genialidade de muita eficácia dentro das lutas do movimento de travestis e pessoas trans, tanto na Bahia quanto no Brasil. Aguerrida no movimento de travestis e pessoas trans, desde o ano de 1981, teve como base e acesso inicial a militância no Grupo Gay da Bahia - GGB, onde sua atuação foi em primeiro momento enquanto Redutora de Danos, cuja função era enfrentamento e prevenção contra o vírus do HIV/ aids.

No ano de 1995, em parceria com o GGB, funda em sua casa, o primeiro grupo destinado a travestis de Salvador, Associação de Travestis de Salvador - ATRAS-BA. Em 2012, ocupa a presidência do Conselho Nacional de combate à discriminação e promoção dos direitos da população LGBT, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, sendo a primeira travesti a ocupar esse espaço.

Já foi coordenadora do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+ do estado da Bahia e atualmente é a presidenta da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), principal rede nacional que atua na defesa dos direitos humanos da população trans.

No ano de 2013 Keila recebeu da presidente Dilma Rousseff (PT) o Prêmio Nacional de Direitos Humanos por seu empenho na implementação e proteção dos direitos da população LGBTQIA+.

Recentemente, no dia 15 de dezembro de 2022 recebeu o título de doutora honoris causa do conselho universitário da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), sendo a primeira travesti a receber a distinção no país.

Neste diapasão, afirmamos assim, a intensa ligação de Keila Simpson com a Cidade de Salvador, tendo em vista a sua atuação relevante a favor dos direitos da população LGBTQIAPN+.

Submetemos, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no item I do art. 203 e no art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta Justificativa que faço aos nobres vereadores integrantes desta Casa.

Salvador, 20 de dezembro de 2022.



LAINA CRISÓSTOMO

CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR